

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 90 | Quinta-feira, 09 de Maio de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Denival Mathias Estevão
Secretária Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Ruan Guimarães Abadias
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Obras

Vitor Castro De Lima
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Alexandre Abrahão Daher
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Thaina Teixeira Barbosa Dutra
Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronchetti
Presidente do Itaprevis



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo



ATOS DO PREFEITO

Decretos:

DECRETO N° 123, DE 09 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.060.000,00 (DOIS MILHÕES SESENTA MIL REAIS), NO GABINETE DO PREFEITO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei

Municipal nº. 3.018 de 14 de dezembro de 2023, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.060.000,00 (DOIS MILHÕES SESENTA MIL REAIS), na Fonte 2.500.0001, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, oriundo de Recursos Não Vinculados de Impostos (FR 1.500.0001).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 09 de maio de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito



ANEXO I - Decreto nº 123, de 09 de maio de 2024				
SUPLEMENTAÇÃO				
02 – GABINETE DO PREFEITO				
02.001 – GABINETE DO PREFEITO				
02.001.001 – 04.122.0012.2.228 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GAB				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500.0001	CRIAR	R\$ 2.060.000,00
Total da Secretaria				R\$ 2.060.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 2.060.000,00

DECRETO Nº 124 DE 09 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº. 3.018 de 14 de dezembro de 2023, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.700.000,00 (UM MI-

LHÃO SETECENTOS MIL REAIS), na Fonte 2.501.0062, distribuídos na forma do Anexo I. Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, oriundo de Recursos da Concessão da CEDAE (FR 1.501.0062).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 09 de maio de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto Nº 124, de 09 de maio de 2024				
SUPLEMENTAÇÃO				
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001.001 – 15.452.0079.2.205 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.501.0062	788	R\$ 1.700.000,00
Total da Secretaria				R\$ 1.700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 1.700.000,00

Portaria:

PR Nº 1059/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 103, Inciso V, e tendo em vista o disposto o Art. 120, Inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR, como membro CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CADES, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.278, de 20 de abril de 2012, conforme abaixo: NOME: MARCELO VIVIANI GONÇALVES, MAT. 52.190 - SITUAÇÃO: TITULAR - SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de março de 2024, alterando os termos da Portaria nº 4414/2021. Itaboraí, 09 de maio de 2024. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

PT n.º 1060/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2024, RODRIGO LIMA PESSOA, CPF: XXX-XXX-697-41, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1061/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/5/2024, TAÍSSA CUNHA ALEIXO DOS ANJOS, CPF: XXX-XXX-437-85, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1062/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o

disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/5/2024, RENE TELES DA SILVA, CPF: XXX-XXX-557-32, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1063/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/5/2024, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, CPF: XXX-XXX-267-77, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1064/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2024, ELANDIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: XXX-XXX-777-70, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1065/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2024, ADILSON LOPES DUARTE, CPF: XXX-XXX-687-17, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1066/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2024, RODRIGO LIMA PESSOA,

CPF: XXX-XXX-697-41, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1067/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/5/2024, TAÍSSA CUNHA ALEIXO DOS ANJOS, CPF: XXX-XXX-437-85, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1068/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/5/2024, RENE TELES DA SILVA, CPF: XXX-XXX-557-32, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1069/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/5/2024, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, CPF: XXX-XXX-267-77, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1070/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2024, ELANDIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: XXX-XXX-777-70, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 -



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1071/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2024, ADILSON LOPES DUARTE, CPF: XXX-XXX-687-17, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1072/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 9/5/2024, LENILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO, CPF: XXX-XXX-267-90, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1073/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 954/2024 de NOMEAÇÃO de JEFFERSON FELIPE ANDRADE GOMES, CPF : XXX.XXX.887-07. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1074/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/5/2024, ADILSON DE ANDRADE E SILVA JÚNIOR, CPF: XXX-XXX-177-05, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1075/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2024, MATHEUS DA COSTA MERLIM MORAES, CPF: XXX-XXX-107-95, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CC-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1076/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2024, MATHEUS DA COSTA MERLIM MORAES, CPF: XXX-XXX-107-95, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

Termos de Posse:

Omitido da publicação de 08/01/2021, Doe-ita Ed. n.º 05. Termo de Posse que firma, Nelson Pitta de Castro Netto, para o cargo de Controlador Geral deste Município: Ao 7.º (sétimo) dia do mês de janeiro do ano de 2021, no Gabinete do Prefeito, Marcelo Jandre Delaroli, e, em sua presença, compareceu o Sr. Nelson Pitta de Castro Netto, CPF N.º 022.317.687-71, para exercer o cargo de Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município deste Município,

conforme portaria de n.º 236/2021, datada de 07 de janeiro de 2021. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às Leis que regem o Funcionalismo Público Municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 07 de janeiro de 2021. Nelson Pitta de Castro Netto - Servidor, Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução (FMS) n.º 35/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. n.º 52.355, CPF n.º xxxxxx.897-55 e FLAVIO RUBENS BARRETO, ocupante de cargo público, mat. N.º 46.446, CPF n.º xxxxxx.837-06 para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do Processo n.º 1982/2019, relativo a OBRA DE CONTRUÇÃO DO PSI - PRONTO SOCORRO INFANTIL E CIRCULAÇÃO VERTICAL, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora FERNANDA LOPES SILVA, mat. n.º 50.593, CPF n.º xxxxxx.227-37, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor SANDERSON PASSOS SANTANA ocupante de cargo público, mat. n.º 48.937, CPF n.º xxxxxx.217-01 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo n.º 2825/2016, relativo a OBRA DE CONTRUÇÃO DO PSI - PRONTO SOCORRO INFANTIL E CIRCULAÇÃO VERTICAL, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor WILSON PEREIRA DE JESUS SOBRINHO, ocupante de cargo público, mat. n.º 51.077, CPF n.º xxxxxx.377-04, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 03 de maio de 2024. HÉDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

RESOLUÇÃO SEMTUR N.º 15/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AGATHA DA PAZ SOARES, ocupante de cargo público, mat. n.º 55.187, CPF n.º xxxxxx.417-37, para substituir a servidora Patrícia Pinheiro Porto, ocupante do cargo público, matr. n.º 45.403, CPF n.º xxxxxx.107-07 para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO SEMTUR n.º 16/2024, decorrente do Processo n.º 84/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 30 de abril de 2024. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 47.188

RESOLUÇÃO SEMTUR N.º 14/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. n.º 47.191, CPF n.º xxxxxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTUR n.º 17/2024, decorrente do Processo n.º 81/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANTONIO CORREIA DE CARVALHO FILHO, ocupante de cargo público, mat. n.º 52.851, CPF n.º xxxxxx.637-13, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também a servidora Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. n.º 55.187, CPF n.º xxxxxx.417-37, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTUR n.º 17/2024 decorrente do Processo n.º 81/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 30 de abril de 2024. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 47.188

Contratos:

**CONTRATO:**

EXTRATO DOS CONTRATOS, DOS AGENTES OPERACIONAIS DE ORDENAMENTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTRANS N° 01/2024 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. O Presidente do Fundo Municipal de Trânsito de Itaboraí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: Art. 1° - Publicar o extrato dos contratos dos Agentes Operacionais De Ordenamento, referentes ao processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse público, SEMTRANS N° 01/2024:

NOME	N° DO CONTRATO	SALÁRIO	DATA ADMISSÃO	CPF
Áquila da Silva Scheffler	SEMTRANS FMT N° 003/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	018.398.XXX-04
Patrick Loran da Silva Teixeira	SEMTRANS FMT N° 004/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	062.205.XXX-28
Marcelo de Lima Mendes	SEMTRANS FMT N° 007/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	037.109.XXX-02
Claudineide Monteiro Lucena	SEMTRANS FMT N° 012/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	076.190.XXX-60
David Barreto Caldeira	SEMTRANS FMT N° 018/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	115.732.XXX-88
Romildo Oliveira dos Anjos Junior	SEMTRANS FMT N° 020/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	208.842.XXX-30
Hugo dos Santos Barros Duarte	SEMTRANS FMT N° 023/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	137.771.XXX-58
João Marcos Dias Chagas	SEMTRANS FMT N° 029/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	177.474.XXX-33

Parágrafo único: A dotação orçamentária do processo seletivo simplificado, SEMTRANS N° 01/2024 é oriunda do programa de trabalho n° 10.002.001-26.782.0081.2207 com o seguinte elemento de despesa no referido programa 3.1.90.04.00.00. Itaboraí, 09 de maio de 2024. Marcelo dos Santos Figueiredo - Presidente do FMT - Secretário Municipal de Transporte - Mat.: 45.199

EXTRATO DOS CONTRATOS FMS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

N°/2024	NOME	CARGO	CPF	VALOR	DATA ADMISSÃO
145/2024	RHAYSSA DA FONSECA PACHECO	ENFERMEIRO	xxx.xxx.597-37	R\$ 2.475,00	08/05/2024
146/2024	HALBER FELIPE MACORIM ALVES	MÉDICO INFECTOLOGISTA	xxx.xxx.019-78	R\$ 6.000,00	08/05/2024

Itaboraí, 08 de maio de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 51.787

TERMO ADITIVO CONTRATUAL FMS:

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, e como CONTRATADOS DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte: 1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de janeiro de 2024 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/05/2024 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado João Marcelino Sobrinho, N° de contrato 04/2024, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo CONTRATO, em função do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará em contraprestação ao CONTRATO, mensalmente a contar de 01/05/2024, um valor bruto global de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais). 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 02 de maio de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, e como CONTRATADOS DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte: 1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de março de 2021 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/04/2024 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado RAYSSA COUTINHO DA CONCEIÇÃO, N° de contrato 653/2021, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo CONTRATO, em função do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará em contraprestação ao CONTRATO, mensalmente a contar de 01/05/2024, um valor bruto global de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 29 de abril de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL FMS:

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado N° 107/2024, a partir de 01 de Maio de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Johnn Carlos Da Silva Cartagena, CPF° xxx.xxx.767-13, Carteira de Identidade n° xx.xxx.988-1. Tendo sido contratado (a) em 01 de Abril de 2024, para o cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 08 de Maio de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado N° 13/2024, a partir de 08 de Maio de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Guilherme Ribeiro De Lima, CPF° xxx.xxx.737-17, Carteira de Identidade n° xx.xxx.146-7. Tendo sido contratado (a) em 08 de Abril de 2024, para o cargo de Profissional Educador Físico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 08 de Maio de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde



CONTRATO SEMTUR N.º 17/2024. Processo Administrativo n.º 85/2024. Vigência: Início: 24/04/2024 – Término: 31/05/2024. Valor: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Contratado: SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 32.377.952/0001-15. Termo de contrato que fazem entre o Município de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, representada neste ato por Thainá Teixeira Barbosa Dutra e a Simone Mendes Produções Musicais Ltda neste ato representado pelo administrador não sócio Caio Mendes Rocha com base na lei 14.133, de 01 de abril de 2021. DO OBJETO: 2 - O OBJETO do presente CONTRATO é a contratação do show musical do artista Simone Mendes, representada pela CONTRATADA, no evento "Comemoração ao aniversário do Município de Itaboraí", início às 22h00 e término às 23h30 do dia 19/05/2024. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 47.188 - CONTRATANTE / Simone Mendes Produções Musicais Ltda - CNPJ nº 32.377.952/0001-15 - CONTRATADA.

CONTRATO SEMSERP N° 20/2024 - Processo Administrativo N° 2727/2021. Concorrência SRP n° 03/2023-PMI. VALOR: R\$ 1.428.300,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos reais). contratado: Comserv Comércio E Serviços Eireli. CNPJ: 19.110.916/0001-22. Termo De Contrato Celebrado Entre O Município De Itaboraí, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Ilmº. Sr. Diogo Sper-

ling Dos Santos, como contratante, e a Comserv Comércio E Serviços Eireli, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Fernando Marcos De Almeida Dantas como contratada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínos, destinados às máquinas pesadas e implementos pertencentes à frota oficial do município de Itaboraí. Objeto - O presente contrato tem como objeto a "prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínos, destinados às máquinas pesadas e implementos pertencentes à frota oficial do município de Itaboraí" consoante a Proposta da Contratada e Termo de Referência. Parágrafo Único - Os serviços serão prestados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital da CP 03/23, e seus anexos, bem como às condições descritas na proposta da Contratada. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.428.300,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos reais). Prazo - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento.

Termo Aditivo:

1º TERMO ADITIVO Referente ao CONTRATO SEMHSS nº 36/2023. Processo Administrativo nº: 1064/2023. Vigência - Início: 09/05/2024 - Término: 09/05/2025. Valor: R\$ 55.759,68 (cinquenta e cinco mil, sete-

centos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ: 02.491.558/0001-42 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATO SEMHSS Nº 01/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, como CONTRATANTE, e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., como CONTRATADA. DO OBJETO: O objeto do presente termo cinge-se à prorrogação do prazo do CONTRATO SEMHSS Nº 36/2023, tendo em vista a necessidade de continuidade na execução dos serviços de locação de veículos pelo período adicional de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/05/2024. DO VALOR: R\$ 55.759,68 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Itaboraí, 26 de abril de 2024. SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS SOCIAIS - MARCELO DOS SANTOS FIGUEIREDO / LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., Felipe Ricardi dos Santos - Procurador, Paulo Emilio Pimeentel Uzeda - Diretor

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEMGOV
Parágrafo 2, Artigo 15 da Lei 8.666/93 - Processo: 3046/2023
Contratado/Fornecedor: Aerotur Serviços de Viagens Ltda. CNPJ.: 05.120.923/0001-09 - Endereço: Rua Apodi, 583, sala 2, 1º Andar, Tirol, Natal - RN

item	descrição	quantidade inicial	quantidade disponível	unidade	preço unitário
1	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de Bilhetes Físicos e/ou Eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais.	180	180	UNIDADE	R\$ 00,00

Itaboraí, 09 de maio de 2024. Pedro Ricardo Ferreira Queiroz Da Silva - Secretário Municipal de Governo - Mat. PMI 44.716

ATAS:

Ata de nº 633 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaboraí, realizada em oito de maio de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, na Sala de reuniões do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a presente reunião acontece com a participação dos conselheiros: Vera Vieira Martins (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Geilza Telis Gonçalves (Associação Abrigo Rainha Sílvia), Cláudia Bomfim (Secretaria Municipal de Saúde), Lívia Velasco dos Santos (Movimento de Mulheres em São Gonçalo - Tecendo Redes), Carla Gisele Ramos Rangel (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Roseli Lima Mota (Associação Pestalozzi de Itaboraí), e Ana Maria Coelho Gil Silva (Secretária Executiva do CMDCA). Ausência justificada das Conselheiras: Anna Carolina Glória Figueiredo (Procuradoria Geral do Município) e Aline Machado de Souza Araújo (Secretaria Municipal de Trabalho e Renda). Como ouvinte registramos a presença da Sra. Márcia Natalina de Paula (Movimento de Mulheres em São Gonçalo - Tecendo Redes - NEACA). Pauta: 1- Ofícios do Ministério Público; 2- Apreciação do Plano - PMPI; 3- Regimento Interno; 4- Desligamento do Instituto Bocalletti da cadeira do Conselho; 5- Nova suplente na Secr. de Saúde; 6- Votação dos processos analisados pela Comissão de Ética. Nos termos do art. 10 do

Regimento Interno, após a segunda chamada foi iniciada a reunião às 09:39 com as seguintes deliberações: 1- Foi apresentado aos conselheiros presentes os ofícios encaminhados pelo MP e foi decidido por unanimidade que os ofícios serão encaminhados para a Comissão de Ética. 2- Informado a todos sobre o envio do plano PMPI, foi reforçado que todos devem fazer a leitura do plano para que posteriormente façamos uma reunião extraordinária para que o plano seja aprovado. Ainda sobre o Plano do PMPI foi citado pela Conselheira Geilza sobre a necessidade de reunião extraordinária para tratar das obrigações impostas ao Conselho e sobre a sugestão de alteração do item 7 do sumário do Plano PMPI que trata da criação da Comissão de Monitoramento e avaliação intersectorial. A Conselheira Carla Gisele pede a palavra e informa sobre a importância do CMDCA fomentar os Grêmios Estudantis em nosso Município, pois não possui representação e que esses Conselhos são de suma importância nas Conferências Municipais, Estaduais e Federal em eventos voltados para esse tema. 3- Foi informado sobre a necessidade da revisão do regimento interno, informado que já existe um esboço do plano, porém o mesmo será levado à Comissão formada para a construção do mesmo para que possa ser finalizado o mais rápido possível. Ficou acertado que será feito até a próxima reunião ordinária 2 (duas) reuniões da Comissão do Regimento Interno para que pudesse adiantar todo o processo da construção. 4- Informado a todos que sobre o desligamento do Instituto Bocalletti da cadeira do Conselho. Foi questionado como se faz para que essa Instituição seja substituída, foi informado que

para a substituição deve através de um fórum da sociedade civil, porém como esse tópico não é citado no Regimento Interno atual, esse assunto será tratado na construção do novo Regimento Interno. Com isso, ficou deliberado que a Conselheira Geilza Telis será a substituta da Conselheira Ester Cristiane (Instituto Bocalletti) na Comissão de Visita. Ato contínuo, a conselheira Geilza questiona a respeito das faltas dos representantes dos órgãos governamentais, uma vez que no Regimento Interno é informado que em caso de 3 faltas injustificadas ou 6 faltas intercaladas ocorre a notificação do chefe imediato e que vem percebendo que a alguns meses algumas representações do governo não vem comparendo às reuniões. 5- Informado aos conselheiros sobre o ofício da Secr. de Saúde enviado ao CMDCA com a substituição da suplente, porém foi identificado que no referido ofício que foi informado sobre a suplente para compor a Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância e com isso ficou decidido que será expedido ofício para a Secretaria de Saúde esclarecendo que a suplente é para a composição da suplência da cadeira no Conselho do CMDCA e não no Plano Municipal da Primeira Infância. 6- Foram analisadas as decisões dos processos nº. 081/2023, nº. 053/2023, 064/2023 e ficou decidido que o colegiado acompanharia a decisão da Comissão de Ética, com relação ao processo nº. 057/2023 o colegiado decidiu pela penalidade de 2 meses de suspensão sem remuneração conforme art.46, § 1º, "b" da Lei Municipal nº. 1.903 de 28 de dezembro de 2004, a penalidade dos conselheiros suplentes denunciados no processo será aplicada caso os mesmos assumam a titularidade do cargo.



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 35min. Eu, Ana Maria Coelho Gil Silva, Secretária Executiva lavrei a presente ata que será assinada pela presidente e demais presentes. Ana Maria Coelho Gil Silva - Secretária Executiva do CMDCA

EDITAIS**10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ - EDITAL SEMED Nº 001/2023 referente ao Processo Administrativo nº 2605/2023. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONVOCA OS PROFISSIONAIS ABAIXO LISTADOS, a comparecerem nas datas e horários mencionados, à sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD a fim de realizar exame admissional e à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a fim de realizar assinatura do contrato, munidos dos documentos de comprovação constantes no EDITAL SEMED Nº 001/2023 referente ao Processo Administrativo nº 2605/2023.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA TÁCITA DA SELEÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE ENSEJARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, conforme previsto no respectivo Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (518-537)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 14/05/2024 (terça-feira), às 8h.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 14/05/2024 (terça-feira), às 13h30**

*Convocados:

518 PALLOMA MENDONÇA FERREIRA
519 KAREN BRANDÃO MARTINS
520 THAYS OLIVEIRA DE SÁ ROCHA
521 NERI LANE RIBEIRO CARDOSO
522 RENATA GODINHO DE MARINS
523 THAISSA DO NASCIMENTO RANGEL
524 GRACIELE EUZEBIO DA SILVA FIGUEIRA
525 DAIZA GUEDES DE SOUZA
526 GRAZIELLE GANDA BARBOSA
527 RAYANI SIQUEIRA RAMOS DE SOUZA
528 ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
529 JANE RODRIGUES DE SOUZA CAMPOS
530 TATIANE ROSA SIQUEIRA DO NASCIMENTO
531 SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA RAMOS
532 DAYANE OLIVEIRA DA SILVA
533 GISELLY SODRÉ APOLÔNIO
534 DYANE EIRAS RODRIGUES SILVA
535 KAROLAYNE SILVA CARVALHO DE JESUS URQUIZA
536 JOSELI VIEIRA SILVA GALVÃO
537 TATIANA TAVARES DE SOUZA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (538-557)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 14/05/2024 (terça-feira), às 14h.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 15/05/2024 (quarta-feira), às 9h**

*Convocados:

538 TELMA REGINA PORTO VIEIRA
539 MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE QUEIROZ
540 GEISA LUCIA REIS PORTO
541 CÉLIA REGINA VIEIRA PARETO
542 MARIA HELENA COSTA ARAUJO
543 DEISE MARCONDES DUTRA DE OLIVEIRA
544 DEISE FREITAS DE OLIVEIRA DA COSTA
545 FERNANDA BERBERT DE SOUZA GOMES
546 ERINETE ELIAS DA SILVA
547 SIDILENE DOS SANTOS VIANA
548 ELISANGELA PORTO TERRA DE FREITAS
549 JAQUELINE DA CONCEIÇÃO MARIANO
550 ANGÉLICA ALVES PEREIRA
551 DANIELLE VAZ DE AZEREDO
552 MARINEIS JOAQUIM PEREIRA
553 ALESSANDRA GRUBER CARVALHO DE OLIVEIRA
554 ADRIANA AVELINO PEREIRA DE MELO ALMEIDA
555 LUZIA PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
556 MONIQUE MARINHO DE ABREU
557 LIVIA DOS REISPOLI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (558-572)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 15/05/2024 (quarta-feira), às 9h.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 15/05/2024 (quarta-feira), às 13h30**

*Convocados:

558 ELAINE SILVA DA COSTA
559 NATALIA TAVARES RANGEL AMARAL
560 DANIELE MARINS DE SOUZA FERREIRA
561 RENATA MOUTINHO OLIVEIRA DE GÓIS
562 THAIANE SOARES FELIZARDO CARDOSO
563 JÉSSICA DA SILVA SANTOS
564 RAISSA SIQUEIRA BURICHE
565 LORENA RIBEIRO QUEIROZ PAULINO COSTA
566 CAROLINE DE ARRUDA DE OLIVEIRA
567 THAMIRES JÚLIO COSTA
568 THAMIRES DE ALCANTARA VALADA-

RES

569 GRAZIELA SOUZA DE ARAUJO
570 JULIANA ALMEIDA DA SILVA MENDONÇA
571 INES AZEVEDO SOUTO
572 ROSE MARCIA CARDOSO DE MESQUITA SOUZA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (573-592)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 16/05/2024 (quinta-feira), às 9h.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 16/05/2024 (quinta-feira), às 13h30**

*Convocados:

573 WALQUIRIA MENDES DA SILVA
574 MARCELE DOS SANTOS NASCIMENTO
575 VALÉRIA DUARTE PEREIRA
576 SIMONE BORGES DE OLIVEIRA
577 ÉRICA DE PAULA CAMPINHO
578 CÁTIA SOARES MENDES
579 FRANCIANE GONÇALVES DOS SANTOS
580 JOSILENE ALMEIDA SOLANO RAMOS DOS SANTOS
581 DANIELLY DA GLÓRIA PINTO MENDONÇA
582 GIANINE FRANCISCO BENTO
583 IAN GABRIEL LIMA DA SILVA
584 LORRAN ESTEVES LIMA
585 TAYNARA GOMES DA SILVA SANTOS
586 RAYANE BARROS DE ALMEIDA DA SILVA
587 JOICY MARINS VIEIRA RODRIGUES
588 THAYNÁ MACHADO DO NASCIMENTO AZEVEDO
589 THAYNARA NUNES GOMES ALVES
590 JENIFFER GALVÃO DE OLIVEIRA
591 STEFANY CRISTINE DA COSTA DA SILVA
592 MARIA LUIZA JORGE DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (593-612)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 16/05/2024 (quinta-feira), às 14h.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 17/05/2024 (sexta-feira), às 9h**

*Convocados:

593 ANDERSON RAMOS BENTO
594 LAYLA FERREIRA RANGEL
595 ANDRYA ELLEN DA SILVA MARCELO
596 SABRINA CASTILHONI TARDEM
597 MARIANA JARDIM DA SILVA
598 VANESSA SABINA MOÇO MATOS
599 MARIANA RODRIGUES DA SILVEIRA DE CAMPOS
600 RODRIGO DE JESUS ALVES
601 ANA PAULA SANTOS DE LIMA



602HELEM GOMES DA SILVEIRA
603MONICA CASTRO SOUZA DA SILVA
604DIANA ARAUJO LEITÃO
605IZABELLE ADRIANA PINHEIRO PEREIRA
606ALCIONE ALVES BARBOSA JERONYMO
607SUELEN SANTOS RODRIGUES DA SILVA GOMES
608LUCIANA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA
609RHOD PECLAT DA SILVA
610CLÁUDIA FRANCISCO DE FIGUEIREDO
611RICARDO FERREIRA COELHO
612JULIANA CONCEICAO DE ABREU

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (613-632)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 17/05/2024 (sexta-feira), às 9h.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 17/05/2024 (sexta-feira), às 13h30**

*Convocados:

613DÉBORA AGUIAR DA COSTA
614VERONICA SANTANA DUGERO
615POLYANNA FERREIRA VILELA DA SILVA
616LUDMILLA DA COSTA MAGALHAES OLIVEIRA CORREA
617VIVIANE REZENDE DA CRUZ ARAÚJO
618VANESSA BARBOSA PORTO DE OLIVEIRA
619CELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
620JULIANE OLIVEIRA CARDOSO SAMPAIO
621FABRÍCIO DE SOUZA MARTINS
622PATRICIA PEREIRA DE MACEDO
623ANDERSON FELICIANO FERREIRA
624ELISA ARRUDA DE AZEVEDO
625LAYANNY DA SILVA RIBEIRO SILVA
626KEROLAYNE DE ABREU GOMES
627RENATA CASTRO DA SILVA
628DELMA DOS SANTOS BORGES
629ROBERTA CONCEIÇÃO RODRIGUES
630EVELYN FARIAS DE OLIVEIRA
631CAMILLA GOMES CORREA PIMENTA
632ANA CAROLINA DA CRUZ DIAS SOARES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (633-652)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 23/05/2024 (quinta-feira), às 9h.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 23/05/2024 (quinta-feira), às 13h30**

*Convocados:

633THAYNA FARIA OLIVEIRA LUCRECIO
634LETHICIA PEIXOTO TAVARES PEREIRA
635CAROLINA BARBATHO GOULART
636ISABELLA CRISTINA DE ARAUJO PEDRO

637KARINE PEREIRA FEITOSA
638MARINA DE OLIVEIRA PEREIRA
639FABRÍCIA LIMA DE ALMEIDA
640BRENDA FARIA DAFLON MOUTINHO
641CÁSSIA ROBERTA DA CONCEIÇÃO CORRÊA
642LUDIVANIA BRANDÃO MARQUES DE SOUSA
643DAIANA AGUIAR DA COSTA
644JULIANA DE CARVALHO BRAGA
645JAQUELINE FERREIRA PINA
646FERNANDA CRISTINA DA SILVA LOTA
647DARLEISE LUCY DE SOUSA SANTOS
648ADRIANO GABRIEL GARCIA
649GRAZIELE GOMES PACIFICO REIS
650INGRID ACACIO MODESTO DE DEUS GALDEANO
651HILDEMÁRIA LOPES DE ARAÚJO
652MONIQUE MACHADO NOGUEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (653-672)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 23/05/2024 (quinta-feira), às 14h.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 24/05/2024 (sexta-feira), às 9h**

*Convocados:

653DEBORAH MELEGARE FARIA
654JESSICA MORAIS FRATTANE
655RODRIGO RANGEL MIRANDA
656LUCIA MARIA GONÇALVES DE ANDRADE
657CLÍCIA MARQUES FELIPE RODRIGUES DE LIMA
658SABRINA DA CUNHA SILVA
659GIOVANE DOS SANTOS BRITO
660FRANCELIR VIANA PRALON
661VIVIANE DOS SANTOS LIMA DE SOUZA
662IVANIR GOMES DE SOUZA DE ALMEIDA
663FABIOLA ALVES FERREIRA LOPES
664MARGARETE MARIA DO NASCIMENTO
665KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA
666SILVANIA DA SILVA CORREA
667JOYCE MENDONÇA PEREIRA DE BRITO
668MARCELLE GODÊNCIO MARQUES
669ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES TAVARES
670ANTONIETE MARY BISÉRRER DA SILVA E SILVA
671FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA
672MÁRCIA CRISTIANE BATISTA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (673-692)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 24/05/2024 (sexta-feira), às 9h.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 24/05/2024 (sexta-feira), às 13h30**

*Convocados:

673EDVANIA COSTA DA SILVA
674TAYNARA SERRA DA SILVA
675MERY REGINA OLIVEIRA DA SILVA
676PATRICIA RODRIGUES ANDRE
677FRANCINE RIBEIRO LEMOS
678PATRÍCIA SANTOS DOS REIS
679VANESSA APARECIDA BURICHE DOS SANTOS
680DIANA DA SILVA LIMA
681LEILA NASCIMENTO CONCEIÇÃO
682RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS
683LUCAS EMANOEL ROCHA PEREIRA DOS SANTOS
684VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS BANDEIRA
685FERNANDA CONCEIÇÃO LACERDA FERREIRA
686SIMONE SOARES MENDES
687MARILENE MORAES DA COSTA
688VANESSA SARLO MOREIRA KIFFER BENÁ
689ALINE MARY GOMES GENUINO ZANIBONI
690GRACIANE GRUBER DE CARVALHO LIMA
691JULLIANA TORRES SILVA
692THÁCYA CAROLLINA DOS SANTOS ARAÚJO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (693-712)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 27/05/2024 (segunda-feira), às 10h30.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 27/05/2024 (segunda-feira), às 14h**

*Convocados:

693LILIANI MONTOVANI MARINS
694JULIENE NOGUEIRA DA SILVA
695MÁRCIA HELENA FERREIRA ROSA
696GABRIELA ALVES COUTINHO MALDONADO
697CAROLINE DA SILVA ABREU
698INGRYD RAMOS CORDEIRO
699MAYUME CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO
700VITÓRIA DUARTE CORRÊA
701VICTÓRIA GOMES BARBOSA DE SOUZA
702NATASHA DA CONCEIÇÃO SEVERO
703JOYCE RIBEIRO DIAS LIMA VASCONCELOS
704IRIS DE SOUZA SILVA DANIEL
705NEUZA MARIA DO PRADO MARTINS
706ELIZABETH LEONEL DE ARAÚJO
707LARISSA LEMOS DE SOUZA NEVES
708INARA GOMES DE SOUZA
709ALESSANDRA YASMIM DA COSTA SILVA
710NICOLY MARQUES FERREIRA
711ADRIENNE SOUZA DOS SANTOS
712MARCIELLE VIANA BARRETO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (713-732)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 24/05/2024 (sexta-feira), às 13h30**



ção - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 28/05/2024 (terça-feira), às 8h.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 28/05/2024 (terça-feira), às 13h30**

*Convocados:

713VITÓRIA SILVA VIEIRA
714MARIA DAS GRAÇAS BAPTISTA SOUZA DE JESUS
715JOSEFA MARINALVA DE LAGOS SILVA
716NAJLA RÉGIA VIEIRA RABELLO
717MARIANA ASAPH CERQUEIRA FERREIRA PAIVA
718CLAUDIA DE MOURAO MATTOS KERR
719CLAUDIA SILVA MARTINS
720ANGELA FERNANDA VIANA COSTA
721ISTÉFONE DE KÁSSIA DE PAULO COUTO
722ELENICE ALVES DE FREITAS
723ROSE VASCONCELOS DA SILVA
724ALINE SALDANHA DA SILVA ALVES
725CLAUDIA CRISTINA SOUSA DA SILVA PRAXEDES
726LARA DE OLIVEIRA RODRIGUES LOURENÇO
727REJANE DA SILVA RUBIM PACHECO
728PATRICIA RAQUEL ALMEIDA DA SILVA MEIRELES
729JANAINA PEDROZA MARTINIANO
730VALESCA DE OLIVEIRA SILVA GALDINO
731SANTUZZA MARA LOPES BARRETO SILVA
732MATHEUS DOS SANTOS VIZINHO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (733-751)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administra-

ção - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 28/05/2024 (terça-feira), às 14h.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 29/05/2024 (quarta-feira), às 9h**

*Convocados:

733CAROLYNE FELICIANO DA CONCEIÇÃO
734JULHIELY NUNES DA SILVA
735JANETE DO AMARAL NASCIMENTO DA SILVA
736JANE SOUZA TORRES
737KARINA RODRIGUES
738PALOMA DA SILVA ARANHA
739DANIELE DE MORAES MOUTINHO
740KEILA CRUZ DE MEDEIROS DE JESUS
741BEATRIZ MELO DO AMPARO DE OLIVEIRA
742RENATA AZEVEDO DE QUEIROZ.
743MARCELA DE AGUIAR DUARTE
744BRENDA GOMES TORRES ESTEVAM
745DEJANIRA DOS SANTOS SOUZA MACHÃES
746FABIANA DA SILVA LUIZ
747GENY MENDONÇA DA COSTA MARQUES
748ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA SEIXAS
749ANA CAROLINA DA SILVA VASCONCELOS
750PAMELLA RUY MOYO DE ALVARENGA GALVAO
751KAMILLA BARCELOS DOS SANTOS DE SOUZA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (752-767)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Ad-

missional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: **Dia 29/05/2024 (quarta-feira), às 10h30.**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. **Dia 29/05/2024 (quarta-feira), às 14h**

*Convocados:

752THAÍS DOS SANTOS COSTA SANT'ANNA
753MONICA PEREIRA DOS SANTOS
754DANIELE DOMINGOS DE MENEZES CASTRO
755VERÔNICA SOUZA DOS SANTOS
756JULIANA BARBOSA DOS SANTOS FARIAS
757CYNTIA RODRIGUES DOS REIS
758JAQUELINE VICENTE MARTINS AZEREDO
759RENATA ALCANTARA RIBAS MESQUITA
760FERNANDA SANTOS DA CONCEIÇÃO CHAVES
761BÁRBARA GOMES DE OLIVEIRA
762ANNA AMELIA PORTUGAL DE LIMA
763SIMONE PAZ OLIVEIRA GARCIA
764ALESSANDRA DA CRUZ CARLOS
765JULIANA NEVES VIEIRA BARBOSA
766NÁDIA RODRIGUES MIGUEL DA SILVA
767SIMONE SOUZA DA SILVA FRANÇA

Itaboraí, 08 de maio de 2024. Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula: 44719

Corrigenda:

PT n.º 1035/24. Publicada no jornal DOE-ITA de 07/05/2024, ed. n.º 88, Ano VI. Onde se lê: Exonerar a partir de 7/5/2024; Leia-se: Exonerar a partir de 8/5/2024

PT n.º 1024/24. Publicada no jornal DOE-ITA de 06/05/2024, ed. n.º 87, Ano VI. Onde se lê: Cargo: Diretor Técnico, Símbolo CC-03; Leia-se: Cargo: Assessor Especial, Símbolo CC-01

ITAPREVI

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE - Processo nº 005/2024. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa para o ITAPREVI. Tendo em vista as disposições do Estudo Técnico Preliminar – ETP, em especial acerca da descrição da necessidade de contratação,

considerando a demanda a ser atendida sob a perspectiva do interesse público, visando a contratação de empresa mediante inexigibilidade de licitação para prestação do serviço de telefonia para o atendimento das necessidades do ITAPREVI. A Assessoria Jurídica do Instituto emitiu parecer e informou a inexigibilidade o procedimento licitatório prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo possível a contratação dos serviços acima por inexigibilidade de licita-

ção. Desta forma, diante da justificativa técnica apresentada nos autos, bem como em relação aos preços praticados no mercado serem compatíveis com os praticados no mercado, declaro caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos preceituados no art. 74, I, da Lei 1.4133/21, em favor da empresa OI S.A. Itaboraí, 02 de maio de 2024. GABRIEL ESTEVES DA COSTA - Agente de Contratação - ITAPREVI

DOE SANGUE